

LEI Nº 1.540/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Denomina nome de Rua Zé Branco, localizada no Bairro de Patacas e identificada conforme documentação em anexo, nesta cidade e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Rua Zé Branco”, em nome do senhor José Ferreira da Silva que inicia na Avenida Josué Leite de Freitas, Patacas, e finaliza no loteamento Brisa do Iguape, localizada no Bairro Patacas, no Distrito de Patacas, e identificada por documentação em anexo, nesta cidade.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação de placas de identificação a serem afixadas no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 25 DE ABRIL DE 2023.**



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal